PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº: **0044/2018** PREGÃO PRESENCIAL Nº: **0034/2018**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa e Móvel com franquia ilimitada para ligações nas modalidades Local e Longa Distância, a ser executada de forma contínua, com assistência técnica e utilização de equipamentos em comodato da Administração Municipal de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**

TIPO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

DATA DA SESSÃO: **06/08/2018** HORÁRIO: **09:00**

Reuniram-se nesta data, em sessão pública, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para apreciar, analisar e julgar a licitação acima descriminada, tendo o Pregoeiro verificado o atendimento pelas empresas, das condições preliminares para participação no certame, considerando-as aptas a prosseguir no mesmo. O Pregoeiro deu início à sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. O pregoeiro deu início ao credenciamento das empresas participantes conforme tabela abaixo:

Fornecedor(es) credenciado(s):

ME/EPP	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	OBSERVAÇÃO
ME/EPP	03.938.345/0001-89	GLOBAL INFORMATICA LTDA ME	VANDER MAICOM TOMADON VIEIRA	

Após, foi solicitado aos licitantes presentes e devidamente credenciados, a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e os envelopes com as documentações de habilitação. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais licitantes. Após o respectivo exame, o Pregoeiro verificou que todas as propostas apresentadas atenderam aos requisitos do edital, obtendo-se as seguintes propostas escritas:

GLOBAL INFORMATICA LTDA ME

ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	1	3.550,00	I	0001	2	3.150,00												

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 80.400,00

Em continuidade aos trabalhos, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com os licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no referido edital, conforme depreende-se do histórico abaixo:

ANEXO	LOTE	ITEM		UNIDADE	QUANTIDADE
I	**0001**	**1**	IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE TELEFONIA FIXA DDR (DISCAGEM DIRETA A RAMAL) 30 CANAIS, 100 RAMAIS EXTERNO DDR, ACESSO 2 MBPS, COM FORNECIMENTO DE FRANQUIA ILIMITADA DE LIGAÇÕES PARA INTERURBANOS E	M	12,000

CLASSIF.	FORNECEDOR	PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
SIM	GLOBAL INFORMATICA LTDA ME	3.550,00	

RODADA	FORNECEDOR	LANCE	OBSERVAÇÕES	RODADA	FORNECEDOR	LANCE	OBSERVAÇÕES
1ª	GLOBAL INFORMATICA LTDA ME	3.550,00	VENCEDOR				

ANEXO	LOTE	ITEM		UNIDADE	QUANTIDADE
I	**0001**	**2**	IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL COM OPERADORA DE CELULAR QUE TENHA ESTAÇÃO DE TRANSMISSÃO COM CAPACIDADE PARA ATENDER TODO O MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE FRANQUIA MENSAL POR CHIP	M	12,000

CLASSIF.	FORNECEDOR	PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
SIM	GLOBAL INFORMATICA LTDA ME	3.150,00	

RODADA	FORNECEDOR	LANCE	OBSERVAÇÕES	RODADA	FORNECEDOR	LANCE	OBSERVAÇÕES
1ª	GLOBAL INFORMATICA LTDA ME	3.150,00	VENCEDOR				

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu a abertura do(s) envelope(s) contedo a(s) documentação(ões) de habilitação da(s) licitantes(s) vencedora(s), a qual, após a apreciação dos documentos, decidiu classificar a(s) empresa(s) conforme se segue:

HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES

Av. Deputado Fernando Saldanha, s/nº – Centro – CEP: 79.985-000 - Japorã/MS
CNPJ: 15.905.342/0001-28 - Fone: (67) 3475-1712 - licitacaojp@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS

HABILITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
GLOBAL INFORMATICA LTDA ME	HABILITADO	A EMPRESA GLOBAL INFORMÁTICA LTDA ME, NÃO APRESENTOU A CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL, A QUAL SOLICITOU O PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS PRORROGÁVEIS POR MAIS CINCO DIAS ÚTEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. FOI CONCEDIDO O PRAZO À LICITANTE.

Em seguida, não havendo manifestação de recurso do(s) presente(s), o Pregoeiro proclamou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) vencedora(s) do presente Pregão:

GLOBAL INFORMATICA LTDA ME

ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	1	**3.550,00**	I	0001	2	**3.150,00**								

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: **R$ 80.400,00**

Valor Total: R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente pregão e encerrou a sessão, sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes.

TATIANA BUENO DE OLIVEIRA
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO

TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
PREGOEIRO

VANDER MAICOM TOMADON VIEIRA
GLOBAL INFORMATICA LTDA ME

Av. Deputado Fernando Saldanha, s/nº – Centro – CEP: 79.985-000 - Japorã/MS
CNPJ: 15.905.342/0001-28 - Fone: (67) 3475-1712 - licitacaojp@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS 160

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data
0044/2018	PREGÃO Nº 0034/2018	

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa e Móvel com franquia ilimitada para ligações nas modalidades Local e Longa Distância, a ser executada de forma contínua, com assistência técnica e utilização de equipamentos em comodato da Administração Municipal de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

GLOBAL INFORMATICA LTDA ME

ANEXO	LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	01	IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE TELEFONIA FIXA DDR (DISCAGEM DIRETA A RAMAL) 30 CANAIS, 100 RAMAIS EXTERNO DDR, ACESSO 2 MBPS, COM FORNECIMENTO DE FRANQUIA ILIMITADA DE LIGAÇÕES PARA INTERURBANOS E LIGAÇÕES LOCAIS PARA TELEFONES FIXOS DE QUALQUER OPERADORA, CONTENDO A UTILIZAÇÃO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS (EM COMODATO): 01 EQUIPAMENTO DDR (DISCAGEM DIRETA RAMAL) 30 CANAIS; CENTRAL PABX ACTIVE IP 300R; APARELHO TELEFONE IP; NOBREAK 1500 VA; CONVERSOR DE MÍDIA ÓPTICO; SOFTWARE CONTROLE SISTEMA PABX; A EMPRESA DEVERÁ EFETUAR AS MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DUAS) HORAS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, DEVENDO ARCAR COM TODOS OS CUSTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE 500M DE CABO COAXIAL, POR MEIO DE PROJETO ASSINADO POR ENGENHEIRO ELETRICISTA/ELETRÔNICO COM ART QUITADA; COM INTERLIGAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE TELEFONIA INTERNO DA PREFEITURA (SEDE) ATRAVÉS DE PAR METÁLICO (FIO) E A INTERLIGAÇÃO DOS PONTOS EXTERNOS DE TELEFONIA DOS RAMAIS (SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃO DO MUNICÍPIO) POR CABO COAXIAL, COM TECNOLOGIA RAMAL IP. O ATENDIMENTO DEVERÁ SER FEITO NO LOCAL E EM CASO DE RETIRADA DO EQUIPAMENTO O MESMO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO RESERVA.	M	12,000		**3.550,00**	**42.600,00**
I	0001	02	IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL COM OPERADORA DE CELULAR QUE TENHA ESTAÇÃO DE TRANSMISSÃO COM CAPACIDADE PARA ATENDER TODO O MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE FRANQUIA MENSAL POR CHIP DE: 3GB DE INTERNET E 800 SMS PARA QUALQUER OPERADORA, E COM FRANQUIA ILIMITADA DE LIGAÇÕES PARA QUALQUER OPERADORA DE CELULAR E TELEFONIA FIXA DO PAÍS; E RECEBIMENTO DE LIGAÇÕES, SEM CUSTO ADICIONAL, QUANDO ESTIVER EM VIAGENS PELO PAÍS, CONTENDO A UTILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS (EM COMODATO): GRUPO DE 40 CHIP´S DE CELULAR; 10 APARELHOS FIXO DE MESA, COM SISTEMA DE TECNOLOGIA VIA RÁDIO PARA INTERLIGAÇÃO COM OS SISTEMAS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, QUANDO NECESSÁRIO; A EMPRESA DEVERÁ EFETUAR AS MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DUAS) HORAS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO. O ATENDIMENTO DEVERÁ SER FEITO NO LOCAL E EM CASO DE RETIRADA DO EQUIPAMENTO O MESMO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO RESERVA.	M	12,000		**3.150,00**	**37.800,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: **R$ 80.400,00**

Av. Deputado Fernando Saldanha, s/nº – Centro – CEP: 79.985-000 - Japorã/MS
CNPJ: 15.905.342/0001-28 - Fone: (67) 3475-1712 - licitacaojp@hotmail.com

TERMO DE JUNTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS - 161

Aos nove dias do mês de agosto do corrente ano, faço JUNTADA da Certidão Negativa Estadual da empresa GLOBAL INFORMÁTICA LTDA – ME.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Diretora de Departamento
Setor de Licitação e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS
162

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: ***179908/2018***

CNPJ: ***03.938.345/0001-89***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributario inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 13:57:56 horas do dia 08/08/2018 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).